

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 013/2020 CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) — Câmpus Inhumas faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 14 a 18 de agosto de 2020 as inscrições para Costureiro(a) bolsista e voluntário na AÇÃO DE EXTENSÃO: CONSTRUÇÃO DE EPIS — MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID - 19 oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG Câmpus Inhumas.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados na ação de extensão, deverão acessar o link abaixo, no período de 14 a 18 de agosto de 2020, para preencher a ficha de inscrição.

CONSTRUÇÃO DE EPIS – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID- 19 Link:

 $https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTNi3UevUNsCwgAPK8q07n6f1N_GAT4kJSfWOdCl9AizOCPg/viewform?usp=sf_link$

1.2 Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 400,00 a título de bolsa de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

	NÚMERO DE VAGAS			TOTAL DE	PERÍODO DE	
CÂMPUS	Comunidade Interna (IFG)	Comunidade Externa	Total	INSCRIÇÕES	VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	BOLSAS
Inhumas	1	1	2	2	20/08 a 20/10	4 bolsas
Inhumas - Voluntário	5	5	10	20	20/08 a 20/10	Não há pagamento de bolsa

- 1.3. O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo IFG Câmpus Inhumas, via CPF do participante selecionado ou Conta Corrente deste.
- 1.4. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores do IFG e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 2.2. Para participar do processo seletivo os interessados:
- 2.2.1. Deverão ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição;
- 2.2.2. Não será cobrado taxa de inscrição;
- 2.2.3. Não será necessário comprovação de documentos.
- 2.3. Poderão participar do processo seletivo homens e mulheres, desde que respeitado o item
- 2.2.1.
- 2.4 Os candidatos as vagas de **Costureiro(a)** deverão:
- 2.4.1. ter experiência de no mínimo 6 (seis) meses em produção e facção de peças do vestuário;
- 2.4.2. ter experiência com costura de tecido plano e/ou malha;
- 2.4.3. ter máquina reta em casa.
- 2.5 A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:
- 2.5.1. análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 e levará em consideração o maior tempo de atuação na área de interesse. Quanto maior o tempo de atuação na área de interesse, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2.
- 2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 2.7. Havendo vagas remanescentes da comunidade externa, serão convocados, em ordem crescente de classificação, os aprovados da comunidade interna e vice-versa.
- 2.8. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (ifg.edu.br/inhumas), no dia **19 de agosto de 2020**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos selecionados, Costureiro(a) e Voluntário(a), serão realizadas no dia **20 de agosto** no endereço, horário e local listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL		
	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e		
08h às 12h e das 13h às	Extensão		
	IFG/Câmpus Inhumas (GEPEX/IFG)		
18h	Avenida Universitária, S/N°, Vale das		
	Goiabeiras, Inhumas-GO.		

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG do campus onde será efetuado a matrícula). Documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs – MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID - 19. O procurador deve ter maioridade perante a lei.

- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1** (**uma**) Ação de Extensão oferecido pelo IFG.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: CONSTRUÇÃO DE EPIs MÁSCARAS DE TECIDO CONTRA PROPAGAÇÃO DO COVID 19 o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o campus do IFG que está ofertando a vaga entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10 Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **21 de agosto de 2020** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **22 de agosto de 2020**, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas para a primeira semana na produção das máscaras deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública pelos campus do IFG envolvidos, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. Os campus do IFG envolvidos nesta chamada pública não se responsabilizam por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG Câmpus Inhumas através do e-mail: gepex.inhumas@ifg.edu.br.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelas Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do câmpus.



5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES		
	14/08/2020 a 18/08/2020	Período de Inscrições		
	19/08/2020	Análise dos inscritos		
	19/08/2020	Divulgação dos classificados e lista		
		de espera		
	20/08/2020	Matrícula dos classificados em		
		1ª chamada		
Inhumas	21/08/2020	Divulgação da lista de 2ª chamada		
		em caso de vagas remanescentes		
	22/08/2020	Matrícula chamada dos classificados		
		em 2ª chamada		
	23/08/2020	Início das atividades		

Inhumas, 13 de agosto de 2020.



ANEXO I

RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

CAMPUS DO IFG				
Ação de extensão	CONSTRUÇÃO DE EPIS – MÁSCARAS DE TECIDO			
	CONTRA PROPAGAÇÃO DA COVID - 19			
Proponente/Coordenação	Elenice Fernandes Paula de Oliveira			
Área de conhecimento	Multidisciplinar			
Carga horária Total	107 horas			
Modalidade	Presencial e à distância			
Número de Vagas	Conforme quadro disposto no item 1.1.			
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos, profissionais ligados ao IFG – Câmpus Inhumas, parceiros do projeto, as comunidades destas unidades que participarão da ação e a demais interessados nesta atividade, que tem função social de possibilitar acesso aos EPIs- máscaras de proteção em tecido.			
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e conhecimento de corte.			
Data e Horário das atividades de produção das máscaras	Segunda a Sexta - 8h/dia			
Data de Início	20/08/2020			
Data de Término	20/10/2020			
Perfil da Ação de Extensão Objetivos	O projeto construção de EPIs – máscaras de tecido contra propagação da covid – 19, realizado pelo Campus Aparecida de Goiânia em união com reitoria e outros 11 campus do IFG, é consequência da parceria com Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), e visa a construção de máscaras de proteção, para serem distribuídas a profissionais do IFG, alunos e comunidades e tem como objetivo o respeito e zelo para com vida neste momento de pandemia. Esta proposta visa produzir e distribuir no município de Aparecida de Goiânia, e demais cidades com campus envolvidos, máscaras de tecido em dupla camada para proteção individual, de uso não hospitalar e que servirão de alternativa de cuidado individual. O projeto optou por produzir máscaras de tecido de algodão, em dupla camada, reaproveitáveis mediante higienização adequada, de tamanho único e observando as novas recomendações do Ministério da Saúde.			
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará através das divisões de tarefas, onde professores, profissionais do IFG, alunos e comunidade, orientados pelas coordenações do projeto, cumprirão as fases de produção nos 2 meses de duração da ação.			